



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 929

FÁTIMA DO SUL-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 6

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº.226/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, relacionados nos Anexos I, II e III, desta, Lotados nas

diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme **(B.I.M)**, nos Termos dos Artigos 161 e 171 da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês agosto ano de dois mil e vinte e três (31.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	29.05.2023 A 02.06.2023
ARIADNA DIAS COSTA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	10.07.2023 A 16.07.2023
APARECIDO DE SOUZA FILGUEIRA	GARI	05 DIAS	NÃO	26.06.2023 A 30.06.2023
CARINA MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	30 DIAS	NÃO	12.06.2023 A 11.07.2023
CIRLEI FRANCISCA DE ALMEIDA	LAVADEIRA DE ROUPAS	05 DIAS	NÃO	22.05.2023 A 26.05.2023
DANIELLI RAMOS CARDOSO	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	02.06.2023 A 11.06.2023
ELIANE ESPÍNDOLA SANTOS	MOTORISTA	30 DIAS	NÃO	19.06.2023 A 18.07.2023
ELIAINE MARQUES G. DOS SANTOS	ASS. DE EDUC. INFANTIL	30 DIAS	NÃO	06.06.2023 A 05.07.2023
FABIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	05.06.2023 A 09.06.2023
FERNANDA KAROLINE ARAUJO SOUZA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	05 DIAS	NÃO	10.07.2023 A 14.07.2023
GABRIELA FREIRE SILVA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	15 DIAS	NÃO	01.06.2023 A 15.06.2023
GISELE PORTUGAL DE LIMA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	05 DIAS	NÃO	25.05.2023 A 29.05.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
IZAMIR JORGE RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	90 DIAS	SIM	31.07.2023 A 28.10.2023
JAQUELINE DE LIMA SILVA	PROFESSOR	11 DIAS	NÃO	22.05.2023 A 01.06.2023
JAQUELINE DE LIMA SILVA	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	30.05.2023 A 05.06.2023
JOÃO DONIZETE DE ASSIS	GARI	05 DIAS	NÃO	18.05.2023 A 22.05.2023
LETICIA ALVES LIMEIRA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	06 DIAS	NÃO	26.05.2023 A 31.05.2023
LOURIANE CARNEIRO JANUARIO SOBRAL	FISIOTERAPEUTA	90 DIAS	NÃO	09.06.2023 A 06.09.2023
LUCAS DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR SOCIAL	15 DIAS	NÃO	19.07.2023 A 02.08.2023
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AG.COMUN. DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	29.05.2023 A 02.06.2023
MARENILZA NUNES DE ARAUJO RICCI	CONTÍNUO	60 DIAS	NÃO	27.06.2023 A 25.08.2023

MARIA ANTONIA HORACIO	ASS. DE EDUC. INFANTIL	12 DIAS	NÃO	30.05.2023 A 10.06.2023
MARCIA ESPÍNDOLA DA SILVA	ASS. DE EDUC. INFANTIL	05 DIAS	NÃO	25.05.2023 A 29.05.2023
MARTA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	15 DIAS	NÃO	01.06.2023 A 15.06.2023

ANEXO III

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERIODO
MONICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	08 DIAS	NÃO	28.06.2023 A 05.07.2023
NATIELI ALVES LIMEIRA	ASS. DE EDUC.INFANTIL	05 DIAS	NÃO	22.05.2023 A 26.05.2023
NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	26.05.2023 A 30.05.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	SIM	04.06.2023 A 03.07.2023
PATRICIA NUNES DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	60 DIAS	SIM	04.07.2023 A 01.09.2023
SOLANGE APARECIDA BENTO	MERENDEIRA	15 DIAS	NÃO	05.06.2023 A 19.06.2023
SORAYA DINIZ	ASS. DE EDUC.INFANTIL	07 DIAS	NÃO	23.06.2023 A 29.06.2023
SUZANA CAETANO DA SILVA	SERVENTE	05 DIAS	NÃO	26.05.2023 A 30.05.2023
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUX.DE MIDIAS E TECNOLOGIA	15 DIAS	NÃO	14.06.2023 A 28.06.2023

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 225/2023 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede férias aos servidores aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos servidores Públicos Municipais, Lotados nas

Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados nos Anexos I, e II, desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e três (31.08.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ANEXO I

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ABIZAEAL FIALHO DE CARVALHO	PEDREIRO	29.08.2021 A 28.08.2022	01.08.2023 A 30.08.2023
ADRIANO GONÇALVES	GARI	05.11.2021 A 04.11.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
CLAUDINEI JOSÉ DE CARVALHO	TRABALHADOR BRAÇAL	17.02.2022 A 16.02.2023	01.08.2023 A 30.08.2023
CLEIA ANITA ESTEVES LEME	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.03.2022 A 28.02.2023	01.08.2023 A 30.08.2023
EDILAINE DE SOUZA FILGUEIRA BEZERRA	CONSELHEIRO TUTELAR	01.10.2021 A 30.09.2022	01.08.2023 A 30.08.2023
ELAINE SANTOS MOREIRA	GARI	07.01.2022 A 06.01.2023	01.08.2023 A 30.08.2023
ELIANE CAMARGO NANTES BARBOSA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	26.09.2022 A 25.09.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
ERIMA PEREIRA DA COSTA CATENACI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01.10.2020 A 03.09.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
IVANILTON BANDEIRA DA SILVEIRA	MOTORISTA	04.10.2020 A 03.10.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
JAQUELINE ALVES SIMON	ENFERMEIRO	06.05.2022 A 05.05.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
JOSÉ APARECIDO MACEDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	18.01.2020 A 17.01.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL	10.11.2021 A 09.11.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
JULIO CESAR SECCATTO	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03.12.2021 A 02.12.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
LAURA DE FARIA RAVAGNANI SAAB	BIOMÉDICO	11.12.2019 A 10.12.2020	01.07.2023 A 30.07.2023
MARIA APARECIDA RODRIGUES MINDÉ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22.03.2022 A 21.03.2023	01.07.2023 A 30.07.2023

ANEXO II

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	ODONTÓLOGO DO ESF	29.11.2021 A 28.11.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
MARIVALDO SILVA DE SOUZA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	06.09.2021 A 05.09.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
MIRIAN VELANIA DE OLIVEIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01.05.2022 A 30.04.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
RICARDO BORGES DA SILVA	MOTORISTA	01.06.2021 A 31.05.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICÓLOGO	06.05.2021 A 05.05.2022	01.08.2023 A 30.08.2023
ROSENEIDE DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	29.05.2021 A 28.05.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
SIDNEI DE SOUZA	VIGIA	05.11.2020 A 04.11.2021	01.08.2023 A 30.08.2023
SILVANA DOS SANTOS CARDOZO	CONTADOR	02.02.2022 A 01.02.2023	25.07.2023 A 03.08.2023
SIMONE MENEZES DAS CHAGAS	ENFERMEIRO	06.11.2020 A 05.11.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
SONIA APARECIDA LIMA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2022 A 07.03.2023	01.07.2023 A 30.07.2023
TERCIO JOÃO FIGUEIREDO	VIGIA	03.02.2022 A 02.02.2023	01.08.2023 A 30.08.2023
THIAGO DE MENEZES LIMA	MOTORISTA	14.03.2021 A 13.03.2022	01.07.2023 A 30.07.2023
VALDOMIRO FERREIRA LETTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	22.03.2020 A 21.03.2021	01.07.2023 A 30.07.2023
VALTOIR VERNAL DA SILVA	VIGIA	05.11.2021 A 04.11.2022	01.07.2023 A 30.07.2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 035/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I, do Art. 28, da Resolução nº. 03, de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio, no período de 27.08.2018 à 26.08.2023 ao servidor **Paulo Mallan Gomes de Araujo**, ocupante do cargo de Vigia, SAX - 405, classe - A, nível - A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 27 de agosto de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, em 11 de setembro de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 036/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I, do Art. 28, da Resolução nº. 03, de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio, no período de 03.09.2018 à 02.09.2023 a servidora **Maria Simone da Costa**, ocupante do cargo de Contadora, TNS - 201, classe - A, nível - A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 3 de setembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, em 11 de setembro de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 037/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I, do Art. 28, da Resolução nº. 03, de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio, no período de 03.09.2018 à 02.09.2023 ao servidor **Werner Muller Ciriaco**,

ocupante do cargo de Advogado, TNS - 202, classe - A, nível - A1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeito retroativo à 03 de setembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL/MS, em 11 de setembro de 2023.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente da Câmara Municipal